**Defesa Destaque Emenda 4 ao PLC 8/2013**

Senhoras e Senhores Senadores,

A emenda 4 que o Senador Angelo Coronel apresentou ao PLC 8/2013 tem objetivo direto e com forte impacto na vida dos caminhoneiros autônomos.

A emenda visa isentar caminhoneiros autônomos do pagamento do pedágio durante esse duro período da pandemia.

Entendemos que, por ter prazo reduzido, a isenção proposta não seria suficiente para impactar de forma significativa o equilíbrio dos contratos com as concessionárias das rodovias; no mesmo sentido, a diminuição do fluxo de veículos em tempos de pandemia reduz a necessidade de reparos nas rodovias. Argumentos que focam no principal argumento da rejeição à emenda: não haverá impacto significativo nos contratos.

Além disso, os caminhoneiros autônomos acabam suportando o ônus do pagamento dos pedágios, pois muitas vezes os embarcadores das cargas adicionam no preço do frete o valor do pedágio, o que reduz os ganhos do caminhoneiro.

Soma-se a isso os inúmeros aumentos dos combustíveis, que corrobora a necessidade da medida, pois toda a sociedade sofre o impacto com o aumento dos custos do frete. A isenção proposta, mitiga esse efeito.

Por estar preocupado com os custos que podem inviabilizar um setor importante de nossa economia, é que proponho essa medida temporária.

Obrigado.